



Câmara Municipal de Brejetuba

PROJETO DE LEI C.M.B Nº 0369/2025

**“DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE QUADRA
POLIESPORTIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, ABAIXO ASSINADOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, VEM PROPOR O PRESENTE PROJETO DE
LEI, QUE APÓS APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO, SEGUIRÁ PARA O CHEFE DO
PODER EXECUTIVO SANCIONAR A SEGUINTE LEI:**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

APROVA:

Art. 1º - A Quadra Poliesportiva, construída no Centro de Eventos “Cafezão”,
pertencente ao município de Brejetuba, localizado no Bairro Trabalhista, passará a ser
denominado “Quadra Poliesportiva Vereador Davi Francisco Machado”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na
data de sua publicação.

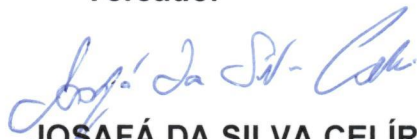
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 10 de julho de 2025.


JAIRO CUNHA
Vereador

ADEMIR ANTONIO CORREA
Vereador

LUCIANA MARIA DA SILVA
Vereadora


JOSAFÁ DA SILVA CELÍRIO
Vereador





Câmara Municipal de Brejetuba

LUIZ ALBERTO ZAVARIZE
Vereador

LUZINETE DIAS PILON
Vereadora

RONE CANDIDO GONÇALVES
Vereador

MAXUEL DOS SANTOS SILVA
Vereador

EVERTON VIERA DIAS
Vereador

🌐 www.camarabrejetuba.es.gov.br ✉ cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br ☎ 27 3733 1177 / 3733 1181
📍 Avenida Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP: 29.630-000



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003900300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Brejetuba

MENSAGEM LEGISLATIVA AO

PROJETO DE LEI C.M.B N.º 0369/2025

Aos: Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejetuba

Senhores Vereadores,

Temos a honra e satisfação de encaminhar, a V. Excelências e dignos pares, para apreciação e deliberação Plenária de toda Edilidade representativa nesta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A presente Lei tem por finalidade nomear quadra poliesportiva construída no Centro de Eventos “Cafezão”, pertencente ao município de Brejetuba, localizado no Bairro Trabalhista, que passará a ser denominado “Quadra Poliesportiva Vereador Davi Francisco Machado”.

A escolha pelo nome Vereador Davi Francisco Machado é justificada diante do precoce falecimento do cidadão Brejetubense na data de 22 de julho de 2024, sendo uma pessoa que contribuiu para o desenvolvimento do nosso município.

Davi foi vereador no município por três mandatos: iniciando no ano de 2001 até 2004, referente a 2ª legislatura; posteriormente nos anos de 2005 a 2008, na 3ª legislatura e também nos anos de 2013 a 2016 trabalhando na 5ª legislatura.

Também formou família e residiu até sua morte no município, sendo sempre uma pessoa ativa e disposta a ajudar quem precisasse dele.

Diante dessas considerações, apresenta o projeto de lei a fim de homenagear esse cidadão Brejetubense que dedicou anos da sua vida ao desenvolvimento municipal,





Câmara Municipal de Brejetuba

colocando o seu nome no principal Galpão do Centro de Eventos Cafezão, onde acontece as principais festas do Município.

Dessa forma, encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA**, o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação dos ilustres Vereadores.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 10 de julho de 2025.


JAIRO CUNHA
Vereador

ADEMIR ANTONIO CORREA
Vereador

LUCIANA MARIA DA SILVA
Vereadora

JOSAFÁ DA SILVA CELÍRIO
Vereador

LUIZ ALBERTO ZAVARIZE
Vereador

LUZINETE DIAS PILON
Vereadora

RONE CANDIDO GONÇALVES
Vereador

MAXUEL DOS SANTOS SILVA
Vereador

EVERTON VIERA DIAS
Vereador

